

DATA DA LEITURA: 07/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA						
CODIGO ID 8807		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO Nº 00134.11.07.611.2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2025						
ABERTURA 13/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		10.17 PROPOSTA CONFORME ANEXO II C ASS DIGITAL + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS / 6.10 ORIGINAIS SE SOLITADO PRAZO DE 2 DIAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes-e2.bb.com.br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.11.1 A	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X		
12.14.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X		
12.14.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			9.16	AMOSTRAS - 2 DIAS	PODERÁ			
12.15.3.	FGTS	X			9.16	PLANILHA DE CUSTOS - 1 DIA	PODERÁ			
12.15.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.15.2	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.3.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II			
12.15.2	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.11.1 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.2.11.1 B	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.15.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.11.1 B	ISENÇÃO DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ									
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				9.17	NOTAS FISCAIS	PODERÁ			
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, (ANEXO II)				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.11.1 A	AFE COMUM - ANVISA	X			7.2.4	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
8.2.11.1 A	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 43	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 775.680,00	X			
8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.9	NÃO ACEITA PROTOCOLO	x			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.2 a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); 7.1.4 O licitante informará no campo destinado a descrição/ observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceito para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital".7.1.5. Se a licitante optar por não inserir a expressão "especificações conforme edital" no campo relativo à descrição do item constante do sistema de licitações campo X - Dados do Edital deverá detalhar todas as características do produto/serviço cotado de forma clara e inequívoca;7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante;				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, em algarismo, COM 2 (DUAS) , expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência/ 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)/9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					6.9. Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital apresentado, será solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) a apresentação dos originais, sob pena de desclassificação quando não apresentado no prazo de 2 dias úteis / 10.17. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas envie a proposta adequada/12.2. Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo site eletrônico indicado no campo X - dados do edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas capítulo, para fins de habilitação/ 12.12. A apresentação dos documentos dar-á, preferencialmente, por meio do anexo de um único arquivo, no formato PDF/OCR PESQUISÁVEL contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no subitem 12.13 deste edital				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12.22	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10/12.15.5/13.1/8.2.3	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V	X		
7.3.1	DADOS DE ADRYANO E MILANE	X			7.3.1 D	DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	ANEXO VIII	X		
13.4.10	AF DE TRANSPORTE + CONTRATO	X				DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital/ 8.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante /10.16. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou sobrepreços, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto desta contratação./11.3 a) conter vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável/11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				saudecompelpmc@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X				RECEB. NOME:	EM:			